



clm

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.142 DE 13 DE maio DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de atribuições legais e,
Considerando o disposto no Decreto nº 3.141, de 15 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

PRESIDENTE: VALDENIR BENEDITO BARBOSA

VICE-PRESIDENTE: AGVAILTON ALVES JUNIOR

SECRETÁRIA: TAIANE MAIERON DALLA COSTA

PROCURADOR JURÍDICO: JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES

Obras:
a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e

Titular: **ABEL VINICIUS MACHADO CAETANO DA SILVA**

Suplente: **MAURO GOMES PIAUÍ**

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: **LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES**

Suplente: **KEILA CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO**

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **RONILDA NASCIMENTO DE LIMA**

Suplente: **MÁRIO MACHADO**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

d) Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: **JÉSSIKA FAUSTINA FRADES**

Suplente: **GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliários de Barra do Garças:

Titular: **OLÍVIO ALMEIDA DE JESUS**

Suplente: **RAILLA FRANCIELLY SCHAFFER**

f) Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças:

Titular: **JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO**

Suplente: **DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA**

g) Representante do Rotary Clube de Barra do Garças:

Titular: **HEBER PINHEIRO**

Suplente: **DEUSDETH GOMES DA SILVA**

h) Representante da Caixa Econômica Federal de Barra do Garças:

Titular: **WYLTON SERPA**

Suplente: **ALEX ANICÉSIO NUNES DO PRADO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.108, de 20 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de maio de 2019.

ROBERTO ÁNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

